



Índice

Comunicado.....	1
Aviso de Licitação	1
Extratos.....	3
Resoluções.....	5

Comunicado

Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

O Prefeito Municipal de Criciúma em exercício, em cumprimento ao disposto no artigo 48, da lei complementar nº 101/2000 – (LRF), **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstrar e apresentar e discutir a proposta da Lei Orçamentária para o ano de 2016 a realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de setembro de 2015, no plenarinho da Câmara Municipal, edifício Centro Profissional, centro de Criciúma, rua Cel.Pedro Benedit nº488, 6º andar.

Criciúma – SC, 25 de setembro de 2015.

Verceli Nunes Coral - Prefeito Municipal em exercício

Aviso de Licitação

Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

CONCORRÊNCIA Nº. 218/PMC/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de serviços necessários á realização das obras de terraplenagem, implantação de drenagem e galerias de águas pluviais e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, em ruas do município de Criciúma-SC, distribuídos em 4 (quatro) lotes. CONVENIO Nº. 2015 TR001196 – Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma X Município de Criciúma.

DATA DE ENTREGA: até 29 de outubro de 2015 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 29 de outubro de 2015 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos localizada no edifício sede da Municipalidade.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na rua Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará, no horário das 12h30 às 18h30, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

CRICIÚMA-SC, 24 de setembro de 2015.

RICHARD GUINZANI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 220/PMC/CISAMREC/2015

OBJETIVO: Registro de preços de medicamentos e fórmulas infantis, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais, destinados ao atendimento às necessidades da rede básica municipal de saúde dos 12 Municípios da AMREC consorciados (CISAMREC).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Dia 13 de outubro de 2015 às 13:00h.

LANCES: Dia 21 de outubro de 2015 às 09:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 24 de setembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

MODALIDADE: Pregão Presencial 052/FMS/2015

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL: (Lucentis 10mg/ml 0,23ml – paciente GELSON FERNANDES) e (Entecavir 0,5mg – paciente IVO SCOTTI).

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de outubro de 2015 às 14:00h.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 12:30 as 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Criciúma, 24 de setembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Extratos

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 220/PMC/2015

Convite nº 197/PMC/ 2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: INSTITUTO O BARRIGA VERDE - IOBV

Objetivo: Constitui objeto do presente contrato, a Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação dos professores e especialistas em assuntos educacionais em caráter temporário nas escolas da Rede de Ensino do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 68.000,00

Prazo de Vigência: 180 DIAS

Assinatura: 14/09/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búriço** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Sergio José Carminatti**

Extrato de Contrato nº 221/PMC/2015

Convite nº 179/PMC/ 2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: GESIEL DE SOUZA JUSTINO ME

Objetivo: Aquisição de placas de mármore e granito, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento a inaugurações de obras da administração do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 45.540,00

Prazo de Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 22/09/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búriço** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Gesiel de Souza Justino**

Extrato de Contrato nº 224/PMC/2015**Pregão nº 124/PMC/ 2015.****Contratante:** Município de Criciúma.**Contratada:** DATINA PLASTICOS LTDA**Objetivo:** Aquisição de 82 conjuntos de sistema modular de tratamento de esgoto – Bioreator/Biofiltro em PVC com volume mínimo de 1000L, tendo em vista que os mesmos atendam as normas e padrões de tratamento do tanque séptico (NBR 7229/93), filtro anaeróbico (NBR 13969/97) e caixa de Coloração, para serem usados no Município de Criciúma/SC.**Valor Global:** R\$ 127.100,00**Prazo de Vigência:** 31/12/2015**Assinatura:** 23/09/2015**Signatários:** pelo município o senhor **VERCELI NUNES CORAL**, Vice - Prefeito, pela empresa o (a) senhor (a) **Francisco Teuber da Silva****Extrato de Contrato nº 225/PMC/2015****Chamada Publica nº 301/PMC/ 2014.****Contratante:** Município de Criciúma.**Contratada:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CRICIÚMA– NOSSO FRUTO**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar da Secretaria Municipal do Sistema de Educação de Criciúma/SC.**Valor Global:** R\$ 140.346,00**Prazo de Vigência:** 31/12/2015**Assinatura:** 24/09/2015**Signatários:** pelo município o senhor **VERCELI NUNES CORAL**, Vice - Prefeito, pela empresa o (a) senhor (a) **Elizeu João Puziski****FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social****Extrato de Contrato nº 024/FMAS/2015****Pregão nº 021/FMAS/ 2015.****Contratante:** Município de Criciúma, através do Fundo Municipal de Assistência Social.**Contratada:** DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.

Objetivo: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças e serviços, para uso na manutenção dos aparelhos de ar condicionado, em atendimento às Unidades de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Casa de Passagem e Abrigos da Secretaria do Sistema Social de Criciúma – SC.

Valor Global: R\$ 30.100,40

Prazo de Vigência: 12 MESES

Assinatura: 23/09/2015

Signatários: pelo município o senhor **VERCELI NUNES CORAL**, Vice - Prefeito, pela empresa o (a) senhor (a) **Volnei Dandolini**

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Extrato de Contrato nº 021/FCC/2015

Convite nº 021/FCC/ 2015.

Contratante: Fundação Cultural de Criciúma

Contratada: AUGUSTO EDUARDO ALTHOFF

Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação em direito administrativo e defensoria jurídica na FUNDAÇÃO CULTURAL de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 62.4000,00

Prazo de Vigência: 12 MESES

Assinatura: 16/09/2015

Signatários: e pela Fundação o Sr. **Julio Cesar Lopes** - Presidente, pela empresa o (a) senhor (a) **Augusto Eduardo Althoff**

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO 001/2015

A Comissão de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 748/15 de 24 de Abril de 2015, em conformidade com o que determina o § 1º, do artigo 24 da LC 12/99 c/c o art. 4º e art. 22 da Lei Complementar 120/2014 e, art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado da Média Final do Desempenho da Servidora em Estágio Probatório, abaixo relacionada, nomeada em 2010 em conformidade com os requisitos atribuídos no art. 24, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 012/1999.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DE POSSE	Média Final
01	TAISE MARTINS POSSIDÔNIO	55653	22/11/2010	10,00

Art. 2º Ficam computados os dias de estágio cumpridos antes do afastamento da servidora, para fins de cumprimento do período de estágio probatório (36 meses).

Art. 3º. A servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer, à Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório, da nota/conceito atribuído pelo(s) avaliador(es), recurso este direcionado ao Presidente da Comissão, protocolizando suas razões de reforma, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Art. 4º. Precluído o prazo referido acima sem manifestação contrária do(a) servidor(a) sobre a nota/conceito atribuída ao mesmo, será está automaticamente homologada pela Comissão para fins de cumprimento do estágio probatório (36 meses).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de Setembro de 2015.

Jailton Fernandes Caetano

Matrícula 55.075

Presidente

Bárbara Eliana Milioli

Matrícula 54529

Neli Terezinha Amboni;

Matricula 52220

Camila Medeiros Nunes

Matricula 55193

Jucélia Vargas Vieira de Jesus

Matricula 53391

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 050/2015

Aprova o projeto "APOIAR" a ser realizado pelo GUIDO.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 12 de agosto de 2015, Ata nº 412/2015, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "APOIAR", no Valor total de R\$ 48.324,06 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais, seis centavos) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pelo GUIDO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 24 de setembro de 2015.

Otávio Nunes Neto

Presidente do CMDCA

(Gestão 2013-2015)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 051/2015

Aprova a relação de inscrições deferidas e indeferidas dos Candidatos aos Conselhos Tutelares de Criciúma.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, *ad referendum*, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprova a relação de inscrições deferidas e indeferidas dos Candidatos aos Conselhos Tutelares de Criciúma, conforme tabelas abaixo:

Candidatos Deferidos

Nome	Área
Alexander de Melo Luiz	Psicologia
Aline Cassundé Dias	Direito
Andresa Miranda Marcelo da Silva	Pedagogia
Carla Leal Cunha Campo	Psicologia
Carlos Vanderci Ferreira	Direito
Cláudio Raí de Melo	Direito
Cristiane da Silva Bolan	Direito
Daniela Maçaneiro Alves	Psicologia
Deise Comin Madalena	Serviço Social
Edson Luis Ferreira de Lima	Pedagogia
Emanuela Tiscoski	Saúde
Fernanda Barchinski Gonçalves	Saúde
Giovana Madeira Laureano Silvestri	Psicologia
Graziela Cristina Luiz Damasceno Gabriel	Direito
Janete de Souza Goulart	Saúde
Magna Andreia Oliveira de Paula	Psicologia
Marcia Cristina Ribeiro	Psicologia
Márcio Marcos da Silva	Saúde
Margarida Delfino	Pedagogia
Maria Rosimeri Monteiro	Pedagogia
Marta Remor	Pedagogia
Raquelina Leopoldo	Saúde
Tamili da Rosa Custódio	Direito
Terezinha de Jesus Thomas	Serviço Social
Valdiza Andrade Glória	Pedagogia
Vanderléria Paes de Farias Alexandre	Direito
Vivia Maciel Kerber Xavier	Serviço Social
Zolnei Vargas Ernesta de Córdova	Psicologia

Candidatos Indeferidos

Nome	Área	Motivo
Jadna Cristina Mendes Honório	Psicologia	Candidata desistente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 24 de setembro de 2015.

Otávio Nunes Neto
Presidente do CMDCA
(Gestão 2013-2015)